



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 063/2024

Ementa: Abre Crédito adicional especial e dá outras providências.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei n° 1.723 de 22 de maio de 2024.

DECRETA:

CAPÍTULO I **DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

Art. 1º Fica alterada a Lei n° 1.511, de 15 de dezembro de 2021 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.210.963,58 (Um milhão, duzentos e dez mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

Suplementação

02.00 Secretaria municipal de Administração

02.002 Departamento de Planejamento e Convênios

23.695.0047.2.108.0000 Divisão de Turismo

4.4.90.93.00.00	830	Indenizações e restituições	R\$ 200,00
-----------------	-----	-----------------------------	------------

03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

03.001. Departamento Municipal De Educação

12.361.0042.2.116.0000 – Fundo Municipal de Educação - Fundamental

(144) 4.4.90.52.00.00.00	141	Equipamentos e material permanente	R\$ 398.101,50
--------------------------	-----	------------------------------------	----------------

03.003. Departamento Municipal de Cultura

13.392.0048.1.100.0000 - Repasse Lei Aldir Blanc.

3.3.90.39.00.00.00	1063	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 9.500,00
--------------------	------	-----------------------------------	--------------

13.392.0048.1.074 Apoio aos Demais Setores da Cultura LPG Art. 8º.

(455) 3.3.90.36.00.00.00	31054	Outros serviços de terceiros – PF	R\$ 5.000,00
--------------------------	-------	-----------------------------------	--------------

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.001. Departamento Municipal Da Rede Sócio assistencial E Habitação

08.244.0081.2.125.0000 – Fundo Municipal de Assistência Social

(212) 3.3.90.36.00.00.00	934	Outros serviços de terceiros – PF	R\$ 5.100,00
--------------------------	-----	-----------------------------------	--------------

(212) 3.3.90.36.00.00.00	3934	Outros serviços de terceiros – PF	R\$ 22.062,08
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

05.003 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito.

15.452.0058.2.139 Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos

(44) 4.4.90.6100.00.00	501	Aquisição de imóveis	R\$ 771.000,00
------------------------	-----	----------------------	----------------

CAPÍTULO II **DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei n°. 1.657, de 08 de julho de 2023 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

CAPÍTULO III **DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Art. 3º Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2024 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 1.210.963,58 (Um milhão, duzentos e dez mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

CAPÍTULO IV **DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA**



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância R\$ 1.210.963,58 (Um milhão, duzentos e dez mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos) em conformidade com o disposto no artigo 1º.

Art. 5º Os recursos para cobertura do crédito Especial serão por superávit apurado no exercício anterior na fonte 1054 – Transferências Destinadas ao setor cultural LC 195/2022 – Art. 8º no valor de R\$ 5.000,00. Provável excesso nas fontes: 141 – Convênio SICONVI 958108 – Ônibus Escolar no valor de R\$ 398.101,50, provável excesso de arrecadação na fonte 501 – alienação de bens no valor de R\$ 771.000,00, excesso de arrecadação na fonte 1063 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 no valor de R\$ 9.500,00, provável excesso de arrecadação na fonte 934 – Proteção Social Básica SCFV no valor de R\$ 5.100,00 e anulação de dotação conforme a seguir:

02.00 Secretaria municipal de Administração

02.002 Departamento de Planejamento e Convênios

23.695.0047.2.108.0000 Divisão de Turismo

(95) 4.4.90.51.00.00	830	Obras e instalações	R\$ 200,00
----------------------	-----	---------------------	------------

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.001. Depart. Municipal Da Rede Sócio assistencial E Habitação

08.244.0081.2.125.0000 Fundo Municipal de Assistência Social.

(450) 3.1.90.04.00.00.00	3934	Contratação por tempo determinado	R\$ 22.062,08
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

Art. 6º Este Decreto entre vigor na ata de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 23 de maio de 2024.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal